



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 786 DE 02 DE ABRIL DE 2012

"DÁ DENOMINAÇÃO Á VIDEOTECA, NA ESCOLA MUNICIPAL AURORA DE ANDRADE CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se **VIDEOTECA KATUBE RUBEZ CALFAT**, a sala de vídeo localizada na Escola Municipal Aurora de Andrade Cardoso, no Bairro dos Macacos, neste Município.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de abril de 2012.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

GERALDO MARCOS CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de abril de 2012.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA